



MARACAJU

PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO N.º 021/2025
Câmara Municipal de Maracaju
Sr. JOÃO GOMES ROCHA

Maracaju - MS, 30 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-la oficialmente, venho através desta, em resposta ao ofício **008/2025 - ASSEPAR**, no qual vossa senhoria requer:

1. A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE MECANIZADA PARA AUXILIAR NAS AÇÕES DE COMBATE À DENGUE NO MUNICÍPIO.

1 – Em resposta a solicitação do nobre vereador, informamos que estamos atendendo todos os pedidos de retirada de entulhos inclusive as demandas do setor de endemias.


JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
PORTARIA 001/2025

Joaquim Francisco Herrera do Nascimento
Secretário Mun. de Obras e Urbanismo
Portaria Nº 001/2025


Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025
30/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.469.117/0001-96

	X REQUERIMENTO INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº008/2.025
--	--	--------------------

AUTOR (ES) : Vereador : Joao Gomes Rocha

Ilmo. Sr.Secretário Municipal de Obras

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de REQUERIMENTO ao Secretário Municipal de Obras, **sr. Joaquim Francisco Herrera Nascimento**, solicitando implantação de equipe mecanizada para auxiliar nas ações de combate à dengue no município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o aumento dos casos de dengue na região, com significativo impacto na saúde pública, é de extrema urgência a realização de ações preventivas e corretivas para o controle do vetor, o mosquito *Aedes aegypti*. A utilização de máquinas e equipamentos pesados pode otimizar o trabalho de remoção de focos de água parada e a limpeza de áreas públicas, como terrenos baldios, córregos e canais, locais que favorecem a proliferação do mosquito.

A presença de uma equipe mecanizada nas ações de combate à dengue contribuirá para uma limpeza mais eficaz e ágil, garantindo a redução de focos e, conseqüentemente, a diminuição do risco de novos surtos da doença, além de melhorar as condições de saúde e qualidade de vida da população.

Dessa forma, solicito a apreciação e o envio de equipe capacitada e equipada para a realização das atividades de controle, prevenção e erradicação de focos do mosquito transmissor da dengue no município.

Neste sentido, e considerando a justificativa acima apresentada, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficaremos no aguardo de resposta de acordo com o Art15, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 27 de janeiro de 2025.

Ver. Joao Gomes Rocha

